



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE APOIADORES AOS AUTISTAS DE SOROCABA-AFAAS-” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, alterada pela lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a “Associação familiar de Apoiadores aos autistas de Sorocaba- AFAAS-”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de outubro de 2024

FABIO SIMOA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A Associação familiar de Apoiadores aos autistas de Sorocaba-AFAAS é uma organização civil de finalidade social, cultural e educacional, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado.

A Sociedade tem como premissa o voluntariado consciente, treinado e capacitado, de forma a figurar como complemento de atividades sociais e de apoio as pessoas autistas e a seus familiares visando tratamento e acolhimento. Uma Associação destinada a promover o bem-estar dos autistas e levando até as autoridades todos os pedidos de inclusão social para estes pacientes. A associação tem desempenhado um papel importante na cidade e conseguiu inúmeros benefícios para todos.

Para que a continuidade dos trabalhos seja mais dinâmica e com maiores condições e que este vereador pede a UTILIDADE PÚBLICA desta associação para que alcance todos os benefícios a disposição da associação.

S/S., 02 de outubro de 2024.

FABIO SIMOA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003700330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 07/10/2024 13:24

Checksum: **578C18A7599AF3C12F519D23D7915DBCD3E0FA305E7795B50B3DD0065C69FF87**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003700330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.